



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC  
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**54/2024**

**Nº Processo:** 53/2024

**Data Processo:** 23/12/2024

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 12/2024**

Reuniram-se no dia 31/01/2025, as 16:39, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 150/2025 como objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação apresentada pela empresa CENTRO MEDICO LOVATEL S/S inscrita no CNPJ 10.548.702/0001-68, não atende ao Edital nos seguintes itens:

Deixou de apresentar:

Declarações conforme Anexo II e III do Edital;

Ainda, solicitamos o envio da documentação do especialista, conforme Edital, podendo ser substituído pelo RQE no prazo de validade.

Conforme cláusula 7.1.2 do Edital, abaixo descrita, abre-se prazo para regularização.

Havendo alguma restrição, ou na falta de algum dos documentos acima exigidos, o município fará o comunicado a empresa proponente, para que a mesma providencie a documentação válida dentro do prazo de 5 dias úteis, caso a empresa não apresentar no prazo, os demais documentos

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

RICARDO JUNIOR BONFANTI  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

LETICIA IAROSZESKI DE SOUZA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

DANIELA DE MATTOS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_